



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA Nº 06/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Data: 08 de agosto de 2025

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, reunidos extraordinariamente de forma virtual, passam a deliberar exclusivamente sobre os seguintes Projetos, de autoria do Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 30/2025**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social, na forma de auxílio financeiro à Associação Lar Rosas Unidas e ao Centro de Integração Comunitária 12 de Outubro – Guarda Mirim de Marechal Cândido Rondon – PR – após analisarem as informações contidas na Mensagem e Exposição de Motivos de nº 035/2025, os vereadores manifestaram voto favorável, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 31/2025**, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências – ao analisar as informações contidas na Mensagem e Exposição de Motivos, os vereadores anunciaram voto favorável e unânime; e, o **Projeto de Lei nº 32/2025**, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências – referida matéria busca autorização para abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 790.108,92 (setecentos e noventa mil, cento e oito reais e noventa e dois centavos), alterando dotações orçamentárias das Secretarias de Educação e de Cultura, sendo que os vereadores anunciaram voto favorável ao projeto. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 13h50, sendo a mesma lavrada pelo Oficial Legislativo Luís Carlos Diesel.

CRISTIANO LUIS METZNER, O SUKO
Presidente

CARLINHOS SILVA
Relator

CORONEL WELYNGTON ALVES DA ROSA
Membro



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br